



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 127/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Compras e Almojarifado do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins particulares, a partir desta data **27 DE JULHO DE 2022**, o servidor comissionado no cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** o senhor **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG n.º. 22944273 SSP/MT e do CPF n.º 045.193.471-73, registro funcional n.º.2225, matrícula n.º. 349-5, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a **Portaria n.º 010/2018, de 02 de Janeiro de 2018.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br